



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

“Operação Lex”

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito do inquérito dirigido pelo Ministério Público junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) com a coadjuvação de magistrados do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), e na sequência de diligências hoje desencadeadas, foram efetuadas cinco detenções.

Entre os detidos estão dois advogados e um oficial de justiça, que serão presentes ao Conselheiro do STJ com funções de juiz de Instrução para primeiro interrogatório judicial e aplicação de medidas de coação.

Na sequência de dúvidas colocadas esclarece-se que, nos termos do artigo 16.º, n.º 1 do [Estatuto dos Magistrados Judiciais](#), a detenção de magistrados judiciais só é possível em flagrante delito.

Para além dos cinco detidos, as diligências levaram à constituição de mais seis arguidos. Entre estes estão dois juízes desembargadores e um dirigente desportivo.

Foram também realizadas buscas em vários locais, na zona da Grande Lisboa e no Algarve, incluindo no Tribunal da Relação de Lisboa, em empresas, em escritórios de advogados e também em domicílios.

Estão em causa suspeitas de crimes de tráfico de influência, de corrupção/recebimento indevido de vantagem, de branqueamento e de fraude fiscal.

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

Lisboa, 30 de janeiro de 2018

O Gabinete de Imprensa